



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 20/03/2014, Edição nº 3800

DECRETO Nº 3.190/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.624](#), de 19 de Março de 2014,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 21.192,11 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais, onze centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.01- GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
28.846.0005.0006 - DEVOLUCAO, RESTITUICAO E INDENIZACOES DE VALORES		
3.3.20.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	21.192,11
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	21.192,11

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, de acordo com o Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, são os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.04- COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO		
04.122.0002.2004 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO		
31.90.11.00 - VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	15.692,11
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	2.000,00
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	1.500,00
33.90.39.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	2.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$	21.192,11

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
19 de março de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito